

## O PODER DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*Por: Dayana Chaves de Almeida*

O presente trabalho visa expor os aspectos jurídicos relacionados ao poder de investigação criminal pelo Ministério Público, o qual se divide em opiniões.

Com a exposição dos aspectos negativos e positivos acerca do tema, verifica-se a sua possibilidade, que tem amparo constitucional, legal e jurisprudencial; todavia, esta possibilidade é excepcional, que deve ter regulada as suas hipóteses e forma de atuação. Foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e jurisprudencial, que permitiram a chegar à referida conclusão.

Palavras-chaves: Ministério Público, investigação criminal, possibilidade e exceção.